



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vargem do Sul/SC

Órgãos Demandantes:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Terapias Integrativas e Complementares, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem do Sul/SC, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

O presente processo será realizado por meio de Pregão Eletrônico, dividido em 02 (dois) lotes.

- LOTE 01 – À Secretaria Municipal de Saúde (Yoga e Auriculoterapia com insumos);
- LOTE 02 – À Secretaria Municipal de Assistência Social (Yoga – SCFV).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pela divisão em lotes distintos por Secretaria em razão:

- Da diferença de público atendido;
- Da diferença metodológica das atividades;
- Da autonomia administrativa e orçamentária;
- Da necessidade de fiscalização individualizada.

No caso da Secretaria Municipal de Saúde, as terapias de Yoga e Auriculoterapia compõem uma política integrada de práticas complementares na Atenção Primária, sendo tecnicamente recomendável que ambas sejam executadas por uma única empresa, garantindo:

- Padronização metodológica;
- Melhor organização do cronograma;
- Integração terapêutica;
- Otimização da gestão contratual;
- Maior eficiência administrativa.

Já no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a oferta de aulas de Yoga no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do SUAS.

As Secretarias não dispõem em seu quadro funcional de profissionais habilitados para execução das atividades, sendo necessária a contratação de empresa especializada.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante Pregão Eletrônico.

4. DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prestação integrada de serviços de Yoga e Auriculoterapia

4.1 Justificativa Técnica da Composição do Lote

O Lote 01 contempla de forma conjunta os serviços de Yoga e Auriculoterapia com insumos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por se tratarem de práticas integrativas inseridas na política de promoção e prevenção da Atenção Primária.

A execução por uma única empresa visa:

- Padronização metodológica das terapias;
- Integração das práticas complementares;
- Melhor organização do cronograma de atendimentos;
- Otimização da gestão contratual;
- Maior eficiência administrativa;
- Redução de custos operacionais.

A empresa vencedora deverá executar obrigatoriamente ambas as terapias.

4.2 YOGA – SAÚDE

Quantidade estimada

Até 200 (duzentas) horas/aula anuais.

Forma de Execução

- Execução presencial na Unidade Básica de Saúde – UBS;
- Aulas com duração de 1 (uma) hora;
- Realização, em regra, 1 (uma) vez por semana, conforme cronograma;
- Turmas compostas por até 6 (seis) participantes;
- Atendimento com ou sem encaminhamento médico.



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargão - SC

www.vargeao.sc.gov.br

administracao@vargeao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

Finalidade

Promoção da saúde, prevenção de agravos, redução do estresse, melhora da flexibilidade, fortalecimento muscular, equilíbrio físico-emocional e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

As aulas deverão ser planejadas conforme o perfil dos usuários, respeitando limitações físicas e condições clínicas.

4.3 AURICULOTERAPIA – SAÚDE

Quantidade estimada

Até 700 (setecentos) atendimentos anuais.

Forma de Execução

- Atendimento individual ou em grupo;
- Sessões com duração média de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos;
- Público a partir de 3 (três) anos de idade;
- Execução na Unidade Básica de Saúde ou local indicado pela Secretaria;
- A empresa será responsável pelo fornecimento dos insumos necessários a prestação do serviço.

Finalidade

Auxílio complementar no manejo de dores crônicas, ansiedade, estresse, distúrbios do sono e outras condições acompanhadas na Atenção Primária.

Responsabilidade por Insumos

A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução da técnica, incluindo, mas não se limitando a:

- Sementes, esferas ou agulhas específicas;
- Fitas adesivas e materiais de fixação;
- Materiais descartáveis;
- Equipamentos auxiliares;
- Demais itens indispensáveis ao procedimento.

Os custos relativos aos insumos deverão estar inclusos no valor da proposta, sendo vedada cobrança adicional ou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro sob tal alegação.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prestação de serviço de Yoga – SCFV

4.4 YOGA – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carga Horária

Até 16 (dezesesseis) horas mensais.

Locais de Execução

- SCFV Girassol;
- SCFV Cantinho dos Amigos Especiais;
- SCFV Pessoa Idosa.

Público Atendido

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas idosas, conforme organização da Secretaria.

Forma de Execução

- Execução presencial;
- Turmas com até 15 (quinze) participantes;
- Aulas com duração de 1 (uma) hora;
- Planejamento pedagógico adaptado ao público socioassistencial.

Finalidade

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência social, desenvolvimento físico e emocional, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, conforme diretrizes do SUAS.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

5.1 Requisitos Gerais (aplicáveis a todos os lotes)



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

www.vargem.sc.gov.br

administracao@vargem.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

- a) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Apresentar certificados ou comprovantes de formação dos profissionais que executarão os serviços, compatíveis com a prática de Yoga e/ou Auriculoterapia, conforme o lote disputado;
- c) Indicar formalmente, no ato da habilitação, o profissional responsável pela execução dos serviços;
- d) Garantir execução presencial nos locais indicados por cada Secretaria demandante;
- e) Cumprir integralmente as normas sanitárias, de segurança e ética profissional aplicáveis;
- f) Responsabilizar-se integralmente por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- g) Substituir profissional, mediante solicitação da Administração, quando constatada inadequação técnica ou conduta incompatível com o serviço público.
- h) O licitante poderá participar de um ou ambos os lotes.

5.2 Requisitos Específicos – LOTE 01 (SAÚDE)

- a) Comprovar capacidade técnica para execução simultânea de Yoga e Auriculoterapia;
- b) Disponibilizar profissional(s) com formação compatível com cada terapia;
- c) Garantir integração metodológica entre as práticas, quando necessário;
- d) Manter regularidade no cronograma definido pela Secretaria de Saúde;
- e) Garantir fornecimento integral dos insumos da Auriculoterapia.

A empresa deverá possuir estrutura mínima que permita execução adequada de ambas as terapias no âmbito da Atenção Primária.

5.3 Requisitos Específicos – LOTE 02 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

- a) Comprovar experiência em condução de aulas de Yoga para grupos;
- b) Demonstrar capacidade de adaptação metodológica para atendimento de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos;
- c) Planejar as atividades conforme diretrizes do SUAS;
- d) Adequar linguagem, dinâmica e metodologia ao público socioassistencial.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

A empresa deverá apresentar certificados/comprovantes dos cursos realizados de cada terapia, a falta de quaisquer certificados automaticamente a mesma será desclassificada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
SETOR	DESPESA	NATUREZA
MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	08	10.001.10.301.1001.2061.3.3.90.00.00
MANUT. PROGR. ATENÇÃO PRIMA	13	10.001.10.301.1001.2062.3.3.90.00.00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	11.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
PROTEÇÃO BÁSICA	04	11.001.08.245.0801.2069.3.3.90.00.00

Fonte: Departamento Financeiro do Município de Vargão-SC.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	Valor Unitário	Valor total
01	Yoga – Prestação de serviço especializado de aulas presenciais de Yoga, a serem executadas na Unidade Básica de Saúde do Município, com duração mínima de 1 (uma) hora por aula, destinadas à promoção da saúde e prevenção de agravos, contemplando planejamento, condução das práticas, orientação postural, exercícios respiratórios (pranayamas), técnicas de relaxamento e alongamento, organização de turmas com até 6 participantes, adaptação metodológica conforme perfil clínico e faixa etária dos usuários, incluindo preparação prévia das atividades e acompanhamento evolutivo dos participantes	200	HORA/AULA	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargão - SC

www.vargeao.sc.gov.br

administracao@vargeao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

02	Auriculoterapia – Prestação de serviço especializado de aplicação de técnica terapêutica baseada na estimulação de pontos específicos do pavilhão auricular, destinada ao auxílio complementar no manejo de dores, ansiedade, estresse, distúrbios do sono e demais condições acompanhadas na Atenção Primária, com atendimentos presenciais na Unidade Básica de Saúde, duração média de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos por sessão, podendo ser realizada de forma individual ou em grupo, incluindo avaliação prévia, aplicação da técnica, orientação ao usuário e acompanhamento evolutivo, com fornecimento integral, pela contratada, de todos os insumos, materiais e descartáveis necessários à execução do procedimento, tais como sementes, esferas, agulhas auriculares, adesivos, materiais de fixação e demais itens indispensáveis à técnica.	700	UNIDADE	R\$ 52,00	R\$ 36.400,00
		TOTAL LOTE 1			R\$ 64.400,00
LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	Valor Unitário	Valor total
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de yoga, com carga horária de até 16 (dezesesseis) horas mensais, a serem realizadas de forma presencial no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento	200	Hora/Aula	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem do Sul - SC

www.vargemdosul.sc.gov.br

administracao@vargemdosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

	de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. As aulas terão duração de 1 (uma) hora, ocorrerão uma vez por semana, nos períodos matutino e vespertino, nos horários de 09h às 10h, 10h às 11h, 13h30 às 14h30 e 14h30 às 15h30, em dias a serem definidos pela Administração, e serão destinadas a turmas de até 15 (quinze) crianças e adolescentes, com faixa etária entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos				
		TOTAL LOTE 2			28.000,00
TOTAL GERAL LOTE 1 + LOTE 2					R\$ 92.400,00

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotação de preços, (compras.gov) porém não foi encontrado resultados, deste modo buscou-se contratações públicas e para composição orçamento local, para certificação dos valores, com o intuito de evitar uma licitação fracassada, as contratações seguem em anexo ao processo, bem como o orçamento local. Estima-se que esta contratação será de até R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) em sua totalidade, sendo o valor estimado.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 Início: imediato após assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço;

7.2 Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração;

7.3 Execução: conforme cronograma definido por cada Secretaria.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviços, em até 10 (dez) dias úteis, através de depósito bancário, após a apresentação da nota fiscal com o atesto do fiscal responsável e conferência da execução do serviço.

A medição será realizada de forma individualizada por Secretaria, conforme execução correspondente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e deste Termo Referência, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem do Sul - SC

www.vargemdosul.sc.gov.br

administracao@vargemdosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

9.2 - Responder, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;

9.3 - Garantir que a prestação de serviços desempenhe todas as funções e especificações previstas no Termo de Referência do Edital;

9.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, softwares e informações e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus profissionais durante a prestação dos serviços aqui contratados;

9.5 - Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

9.6 - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

10.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação do serviço deste edital;

10.2 Aplicar penalidades à contratada, quando for o caso;

10.3 Prestar as informações necessárias à perfeita execução do contrato;

10.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a prestação dos serviços e entrega da Nota Fiscal ao setor competente;

10.5 Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;

10.6 Exercer o correto acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do município o qual registrará as ocorrências, comunicando a contratada, que deverá providenciar a necessária regularização sempre que apontada;

10.7 Solicitar, uma vez comprovada a necessidade, o afastamento imediato de qualquer empregado ou preposto que, por qualquer motivo venha desmerecer a confiança da fiscalização da contratante, agir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para as quais foram delegadas.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O vínculo inicial entre as partes será de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato observarão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo a cada Secretaria demandante a responsabilidade pelo acompanhamento, controle e atesto da execução correspondente ao serviço por ela requisitado.

Considerando tratar-se de contratação multi entidades, a execução será acompanhada de forma individualizada por Secretaria, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Yoga e Auriculoterapia)

O Fiscal Técnico da Saúde deverá:

- Acompanhar a execução das aulas de Yoga e atendimentos de Auriculoterapia;
- Verificar cumprimento da carga horária contratada;
- Conferir o número de atendimentos realizados;
- Verificar a regularidade do fornecimento dos insumos da Auriculoterapia;
- Validar relatórios mensais apresentados pela contratada;



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

www.vargemdo.sul.sc.gov.br

administracao@vargemdo.sul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

- Registrar ocorrências em relatório próprio;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Yoga – SCFV)

O Fiscal Técnico da Assistência Social deverá:

- Acompanhar a execução das aulas nos SCFV;
- Verificar a adequação metodológica ao público atendido;
- Controlar a carga horária mensal executada;
- Registrar frequência das turmas;
- Validar relatório mensal da contratada;
- Atestar a execução para pagamento.

11.4 Forma de Controle da Execução

A contratada deverá apresentar mensalmente:

- Relatório detalhado das atividades realizadas;
- Quantitativo de horas/aulas executadas;
- Quantitativo de atendimentos realizados;
- Lista de presença dos participantes;
- Registro de ocorrências, quando houver.

O pagamento somente será realizado após:

- Conferência da execução;
- Atesto do Fiscal Técnico;
- Validação do Gestor do Contrato.

11.5 Penalidades e Irregularidades

Constatada qualquer irregularidade, o fiscal notificará formalmente a contratada para regularização no prazo estipulado. O descumprimento contratual poderá ensejar as medidas cabíveis de acordo com a lei 14133/2021.

Vargem (SC), 17 de fevereiro de 2026.

Naídi Maria de Pra
Secretária de Saúde

Maria Ivete Pavan
Fiscal de Contrato

Ana Giulia Paglia
Secretária De Assistência Social Do Município De Vargem/SC

